LEI ORDINÁRIA N.° 2443, DE 18 DE MAIO DE 2015.

Altera a Lei n° 1383, de 23 de Março de 1999, que dispõe sobre a instituição do "Dia do Rio Sorocaba", e dá outras providências.

ERINALDO ALVES DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1.° O artigo 1° da Lei Municipal n° 1383/1999, passa a vigorar com a seguinte redação:

*"**Art. 1.°** Fica instituído o "Dia do Rio Sorocaba", a ser comemorado anualmente no dia 22 de Março."*

Art. 2.° As despesas decorrentes da aprovação desta Lei correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 3.° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 18 de maio de 2.015 - LI ANO DE EMANCIPAÇÃO.

ERINALDO ALVES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

JORGE DOS REIS E CUNHA NETO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO